



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 01 de Agosto de 2017.

Ofício nº 99 / 2017

Ilustríssimo Senhor Carlos Cesar Zaitune
Prefeito Municipal de Guapiaçu

Assunto: Parceria com a Associação Renascer

A Associação Renascer vem por meio de este solicitar a celebração de parceria para a manutenção dos atendimentos educacionais a 24 educandos do município de Guapiaçu, de Janeiro a Dezembro 2017, no valor per capita de R\$412,00 (quatrocentos e doze reais) mensal por aluno, conforme plano de trabalho.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer

Recebido
04/09/17
Dafce



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Associação Renascer

I- DADOS CADASTRAIS			
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente:			
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP		CNPJ: 71.744.007/0001-66	
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – SP – CEP 15075-220			
Telefone: 3213.9595	17	Fax:	e-mail: projetos@associacaorenascer.org.br ;
Nº da Conta Corrente: 151013-4		Código do Banco: Banco do Brasil - 001	
Nº da Agência: 0057-4		Praça de Pagamento: São José do Rio Preto	
2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome: Aparecido Ferreira Pacheco		Data da Posse: 01/04/2017	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado	Cargo/Função: Presidente	
CPF: 428.673.558-34	RG: 7.546.299-0	Órgão expedidor: SSP/SP	Data da Expedição: 24/08/2015
Endereço: Rua Antonio de Jesus 350, Q 01, Cond. Dahma II - São José do Rio Preto - SP – CEP 15.061.751			
Telefone Residencial: (17) 3213.9595	Telefone Celular: (17) 99775-7644		e-mail: administrador@associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

--	--	--

PROJETO

I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de ensino especial e ensino fundamental de 1º à 3ª série, os programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento de múltiplas linguagens, aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves. Assim como na área da saúde, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, necessitam de um serviço especializado e diferenciado, através de atendimento individual: medicamentoso, de orientação, fisioterápico, fonoaudiológico, terapêutico ocupacional, psicológico, psicossocial, pedagógico, de psicomotricidade e de AVD, médico, enfermagem, dentre outros; atividades em grupo: atividades recreativas dirigidas e de terapia, dentre outras; visitas domiciliares, atendimento individual/grupal de orientação a familiares e atividades comunitárias visando à integração dos pacientes à comunidade, visando a reabilitação das funções cognitivas, sensoriais, motoras, psicossociais e sociais, por meio dos serviços oferecidos por uma equipe multiprofissional da saúde.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e

São José do Rio Preto/SP

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595

Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595

Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

atendermos a todos os deficientes de forma gratuita, necessitamos de parcerias com órgãos públicos para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura e materiais de consumo.

Desta forma, como atendemos a até 24 municípios de Guapiaçu, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes atendimentos, o que será aplicado no pagamento de recursos humanos e/ou custeio e/ou materiais de consumo que estejam atrelado ao objeto.

II – Identificação do objeto a ser executado;

Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1º à 3º série de até 24 pessoas com deficiência intelectual do município de Guapiaçu.

E conforme a necessidade de cada atendido e avaliação de equipe técnica da Associação Renascer oferecer atendimento clínico ambulatorial, mediante um programa individual e específico, nas atividades de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, enfermagem, médico neuropediatra e psiquiatra, assistente social, pedagogia, com avaliação semestral apontado evolução do paciente até a alta do tratamento.

III – A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

Metas	Meios de verificação/Indicador
- Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.	Avaliação pedagógica bimestral, proposta pedagógica anual, plano de aulas mensal, lista de frequência dos alunos mensal.
- Elaborar, produzir e aplicar recursos educacionais especializados e adaptados às necessidades individuais	Fotos, plano de aula mensal.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

dos educandos, visando sua acessibilidade à inclusão, ao social e à cidadania efetiva.	
- Desenvolver anualmente 01 atividade cultural, esportiva, social e de saúde preventiva para as famílias e comunidade, que promovam o bem estar e melhor qualidade de vida dos familiares, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, e ao mesmo tempo, estimular o convívio social e a maior participação das famílias e comunidade na vida do aluno.	Fotos, relatório do evento.
- Atender mediante um programa individualizado cada paciente da saúde, mediante o atendimento/acompanhamento de equipe multiprofissional para o seu desenvolvimento neuropsicomotor.	Avaliação de equipe técnica semestral, programa individual, lista de atendimento mensal por profissional e por aluno, evolução semestral no prontuário.

IV – a previsão, se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

Verificar plano de aplicação.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

V – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.

- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou vespertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária;
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.

No atendimento da área da Saúde:

O programa constitui-se em serviço de atendimento ambulatorial de média complexidade a pessoas com deficiência intelectual, de São José do Rio Preto, com acompanhamento/ atendimento individual ou em grupo de 30 minutos, dos pacientes em função da necessidade do seu quadro clínico, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar de saúde e de ações diferenciadas, com metodologia específica ao atendimento, tendo como objetivo o desenvolvimento pleno e o futuro encaminhamento a outros serviços oferecidos no âmbito do seu território. Cada paciente possui um programa individual de atendimento, estipulado conforme avaliação de equipe.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

VI – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Na área pedagógica: Avaliação pedagógica bimestral, proposta pedagógica anual, plano de aulas mensal, lista de frequência dos alunos mensal.

Na área da saúde: Avaliação de equipe técnica semestral, programa individual, lista de atendimento mensal por profissional e por aluno, evolução semestral no prontuário.

No geral há ainda o relatório de atividades anual da instituição e fotos.

VII – os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

O valor de per capita de cada aluno é de R\$412,00 (quatrocentos e doze reais) mensal, valor de praticado com todas as outras parcerias de cidades da região, como Mirassol, Mirassolândia, Neves Paulista, Nova Aliança, Uchoa, Urupês e que comporta a atendimento educacional em sala de aula de até 15 alunos, 02 refeições por aluno (lanche e almoço), materiais de consumo pedagógico (como sulfite, tinta, pincéis), atendimento clínico a pacientes com necessidades levantadas por avaliação de equipe e demais custeio da estrutura física.

VIII – o plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela Administração Pública Municipal;

Em anexo.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

IX - Valor global para a execução do objeto:

Até R\$120.000,00 (cento e vinte mil) anual.

Valor per capita de R\$412,00 por aluno x até 24 atendidos/mensal.

X – Cronograma de desembolso;

CONCEDENTE

	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Maio/17	Junho/17
Valor	R\$8652,00	R\$8652,00	R\$8240,00	R\$8240,00	R\$7416,00	R\$7416,00

	Julho/17	Agosto/17	Setembro/ 17	Outubro/1 7	Novembro /17	Dezembro/1 7
Valor	R\$7416,00	R\$7416,00	R\$9888,00	R\$9888,00	R\$9888,00	R\$9888,00
Total geral						R\$103.000,0 0

XI – a previsão de duração da execução da parceria;

De Janeiro a Dezembro de 2017.

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)	Concedente (Prefeitura)	Total
Despesas com Serviços de Terceiro			
Recursos Humanos			
Salários 2017 (2018 e 2019 CCT) e Encargos Sociais		95.075,43	95.075,43
Encargos Sociais		7.924,57	7.924,57
Benefícios (Aux. Al., Aux. Ref., Vale Transporte, Ad. T. Ser. e Aux. Família)			
13º salário			
Encargos Sociais do 13º salário		0,00	0,00
Totais de Recursos Humanos	0,00	103.000,00	103.000,00
Totais Gerais (Recursos Humanos)	0,00	103.000,00	103.000,00

Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Adic.T.Serv. Hora Ativ.	Encargos 9%	V.T	C.H/Semanal
1	Assist.Rec.Humanos	2.919,43	58,39	268,00	0,00	44
1	Ajudante Geral	1.586,69	31,73	145,67	0,00	44
1	Educador Social	1.518,51	0,00	136,66	0,00	44
1	Contador -Parte	6.431,74	0,00	0,00	0,00	44
1	Monitora	1.586,69	31,73	145,67	0,00	44
Total		21.004,69	180,24	1.246,32	0,00	


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer

São José do Rio Preto, dia 01 de Agosto de 2017.